



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Vereador Jeferson André da Silva
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União
CEP 76920-000 - Tel. (69) 3461-2291 Ramal 215

INDICAÇÃO N. 0215/20/GB.08/CMETOPO/RO. de 05 de novembro de 2.020.

Senhor Prefeito,

JÉFERSON ANDRÉ DA SILVA, Vereador – MDB / 1º Secretário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento aplicado para regularização do Imóvel localizado no lote 12, quadra 79, setor 03, bairro Jardim Bandeirantes, na cidade da Estância Turística Ouro Preto do Oeste-RO”.

JUSTIFICATIVA:

Nobre administrador, a presente indicação vem de encontro a necessidade de atender a demanda que surge do proprietário do local, que apresenta junto ao poder público a intenção de regularização.

Sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis, resguardando a legislação municipal pertinente ao tema.

Termos que indica.

JÉFERSON ANDRÉ DA SILVA
Vereador – MDB
1º Secretário

CMOPC/RO LIDO EM SESSÃO
<i>Ardeônio</i>
Em, 09 / 11 / 2020

AO EXMO. SR.

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.